



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 1618/ 2023

SÚMULA: Constitui a atualização do Conselho Municipal da Cidade, conforme Lei nº 426/2011 de dezembro de 2011, art. 29 § 1º e § 2º da Lei do Plano Diretor Municipal.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal da Cidade de Barra do Jacaré, com as competências contidas no art; 29 § 1º da Lei do Plano Diretor Municipal, composto pelos seguintes membros:

I - Departamento de Administração e Planejamento

Titular: José Venâncio Ferrari Gaioto

Suplente: José Braz da Cunha

II - Departamento de Agricultura e Abastecimento

Titular: Amarildo Aparecido do Nascimento

Suplente: Danilaine Maria Peixoto da Fonseca

III - Departamento de Obras e Serviços

Titular: Luiz Carlos França

Suplente: Jorge Luiz Borges

IV - Departamento de Finanças

Titular: Roger Adam Braian de Araújo Santos

Suplente: Eduarda Gabrielli Nunes Pereira

V - Setor da Indústria e Comércio do Município

Titular: Danielle Regina Benetti

Suplente: Leidiane Antonelo

VI - Poder Legislativo

Titular: Luciana Aparecida Bernardino Del Padre

Suplente: Cláudio César Merlo

VII - Conselhos Municipais Instituídos por Lei

Titular: Wellynton Moraes da Silva

Suplente: Vitor Hugo Moraes Crespan

VII - Representante da EMATER local

Titular: Adriano Lúcio Alboneti

Suplente: José Antônio de Carvalho

IX - Representante de Bairro

Titular: Josenor Cândido

Suplente: Adenilson Henrique Corsini

X - Representante da Defesa Civil

Titular: Ana Carla de Freitas Aguiar

Suplente: Karina Bortolini

XI - Organização não governamental e associação de proteção de ao ambiente

Titular: Maria Cláudia Ribeiro dos Santos

Suplente: Regina Célia Muchagata Conte



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

XII - Representante de clubes de serviços ou similares

Titular: Ademir Francisco de Almeida

Suplente: Aparecida Maria da Silva Almeida

Art. 2º - Este Decreto revoga o Decreto 1528/2022.

Parágrafo Único – Os membros constantes neste Decreto para o biênio de 08 de maio de 2023 à 08 de maio de 2025, exercerão as atividades a eles atribuídas, não gerando qualquer ônus adicional ao Município, por ser considerado atividade de interesse público.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de maio de 2023.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal